

Reportagem Especial

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Mulheres conseguem afastar maridos violentos

Justiça impediu este mês que 150 maridos cheguem perto de suas mulheres. Também proibiu ligações e até recados por e-mail

Aline Nunes
Eliane Proscholdt

A violência contra a mulher tem tomado proporções tão assustadoras que a Justiça na Grande Vitória já proibiu, só neste mês, mais de 150 homens de chegar perto, falar com as ex-companheiras e até mandar e-mail.

São as chamadas medidas protetivas, instituídas a partir da criação da Lei Maria da Penha, a fim de resguardar a integridade das vítimas de violência doméstica.

Vale lembrar que a violência não se caracteriza apenas por agressão física. Também há a violência psicológica (ameaças), patrimonial (apropriação e destruição de bens) e até a sexual porque, se a mulher não quer e o marido força, é considerado estupro.

Somente em Vitória, 57 medidas foram determinadas pela Justiça, a partir de denúncias que chegaram à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam).

A delegada Cláudia Demattê ressaltou que, antes da nova lei, a violência contra a mulher era considerada crime de menor poder ofensivo e, por isso, não havia previsão de medidas protetivas. Quando condenado, o homem pagava apenas custas básicas.

“Agora, eles podem, inclusive, ser presos em flagrante. Nesse ano, já foram cinco. Em 2009, foram 144 prisões”, frisou.

Na Serra, a delegada Susane Rosi e Silva Ferreira disse que em janeiro foram aplicadas 87 medidas protetivas.

“As providências mais solicitadas são o afastamento do lar para retirada do convívio doméstico e a proibição de se aproximar da vítima, familiares e testemunhas”, relacionou Susane.

A delegada Tânia Maria Zanoli, titular da Deam de Cariacica, contabilizou pelo menos 20 casos no município este ano. Na próxima segunda-feira, ela encaminha mais um pedido à Justiça.

É de uma jovem que, segundo a delegada, tenta se separar do marido e não consegue, devido às ameaças. “Ela contou que o ex a procura inclusive no trabalho e já fez ameaça ao filho deles”.

A delegada Maria Aparecida Rasseli Sfalsini, de Vila Velha, disse que as medidas são solicitadas em casos graves e essa situação tem se tornado frequente.



A DOMÉSTICA levou 20 pontos na cabeça depois de ser atingida por uma cadeira jogada pelo seu marido

Doméstica leva cadeirada em briga

Uma discussão motivada por material de construção que o marido vendeu sem a mulher saber teria sido o estopim para que o sorveteiro Francisco Annerth, 50 anos, agredisse a doméstica de 38 anos, com uma cadeira. Ela levou 20 pontos na cabeça.

O fato aconteceu na madrugada de ontem no bairro Vila Nova de Colares, na Serra. O casal começou a discutir na noite de quinta-feira e, após Francisco bater na mulher, a Polícia Militar foi chamada.

Como não havia flagrante, os policiais pediram a Francisco para ele dormir fora de casa. Horas depois, ele retornou. “Eu tinha comprado material de construção para

“ Não foi a primeira vez que ele me bateu. Em 2008, me deixou cheia de hematomas. Agora não tem perdão ”

reformatar nossa casa. Ele pegou parte do forro do teto e vendeu sem me consultar, e eu paguei tudo sozinha”, contou a doméstica.

Ao ver Francisco chegando em casa, ela pegou os dois filhos maiores e correu, mas foi seguida pelo marido na rua. “Ele pegou uma cadeira e bateu na minha cabeça.

Desmaiei e acordei no hospital”.

A PM foi acionada novamente e prendeu o sorveteiro em flagrante. Ele foi autuado por tentativa de homicídio e ameaça. Após prestar queixa na Delegacia da Mulher da Serra, a doméstica pediu medida protetiva, que será analisada pela Justiça. “Não foi a primeira vez que ele me bateu. Em 2008, me deixou cheia de hematomas. Agora não tem perdão”, garantiu.

Preso no DPJ da Serra, Francisco disse que agrediu a mulher para se proteger. “Ela e o filho correram atrás de mim com uma faca”, alegou. Questionado se vai respeitar a Justiça, ele disse: “Claro. Agora quero a separação”.

MEDIDAS PROTETIVAS

O que a Justiça pode determinar

- > **SUSPENSÃO DA POSSE** ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, no caso em que o agressor tenha porte;
- > **AFASTAMENTO DO LAR OU LOCAL** de convivência com a vítima;
- > **PROIBIÇÃO DE SE APROXIMAR** da vítima, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
- > **PROIBIÇÃO DE CONTATO** com a vítima, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação, tais como telefone, e-mail, carta;
- > **PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR** certos locais para preservar a integridade física e psicológica da vítima;
- > **RESTRIÇÃO OU SUSPENSÃO** de visitas aos dependentes menores;
- > **PRESTAÇÃO** de alimentos.

Obs.: As medidas previstas na Lei Maria da Penha não impedem a aplicação de outras.

Fonte: Lei Maria da Penha.

Vítima tem de fazer boletim de ocorrência para abrir processo

Para conseguir uma medida protetiva, não basta à vítima registrar um boletim de ocorrência. É preciso fazer uma representação criminal, o que significa informar à polícia que quer abrir um processo contra o agressor.

Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) de Vitória, Cláudia Demattê explicou que o boletim de ocorrência funciona apenas como um relato registrado. A polícia não pode adotar nenhuma providência a partir desse documento.

Para que seja aberto um inquérito policial e outras iniciativas sejam tomadas, é necessário fazer a representação do crime.

Quando solicitada a proteção, a polícia tem 48 horas para remeter o pedido à Justiça e o juiz também tem 48 horas para avaliar.

“Se o agressor descumprir a medida, a vítima tem de comunicar à polícia porque, do contrário, não temos como saber. Assim, podemos pedir a prisão preventiva dele”, frisou a delegada de Vila Velha, Maria Aparecida Rasseli Sfalsini.

MARCELO ANDRADE - 03/09/2009



MARIA APARECIDA faz alerta

CASOS

Descumprir ordem da Justiça dá cadeia

Em Bento Ferreira, Vitória, um cobrador foi preso no final de 2009 após descumprir decisão da Justiça para que não fizesse contato com a ex-mulher.

Ele já havia agredido a ex, inclusive jogando nela um paralelepípedo, e estava proibido de procurá-la. Mas o cobrador ligou para ela, fazendo ameaças. Denunciado, acabou preso.

Caminhoneiro tenta matar mulher e é preso

Inconformado com a separação, um caminhoneiro insistia, com violência, em retomar o casamento. Sua ex-mulher, uma dona de casa da Serra, obteve na Justiça uma medida protetiva para mantê-lo longe dela.

Ao mostrar o documento ao caminhoneiro, que ainda não sabia, ele ficou indignado. Saiu e voltou armado, acertando dois tiros na ex. O crime aconteceu em agosto, mas ele foi localizado e preso há uma semana.

Dona de casa é torturada

Em Cariacica, uma dona de casa foi torturada pelo ex-marido. Ele a manteve em cárcere privado, sem água ou comida.

Uma medida protetiva foi concedida para que o agressor se mantivesse longe, mas o ex não cumpre. A delegada Tânia Zanoli espera que o pedido de prisão contra o acusado possa ser reavaliado e ele vá para a cadeia.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

“Apanhei durante 12 anos e resolvi dar um basta”

Depois de apanhar durante 12 anos, uma servente, de 26, decidiu dar um basta e denunciar o marido à polícia e, ainda, pediu que ele fique afastado dela por 500 metros, o que foi acatado pela Justiça.

O pedido foi feito no final do ano passado, depois que ela flagrou drogas e armas escondidas em sua casa. Sem saber o que fazer, ela ligou para a sogra dizendo que estava desconfiada do comportamento do marido, que seria gerente de uma boca de fumo. O problema foi que seu marido ouviu tudo.

Revoltado, ele partiu para a agressão. Ela fugiu de casa com a roupa do corpo, com os filhos e a irmã. Morou em uma casa-abrigo e quando retornou para sua residência, a surpresa maior: o marido tinha vendido sua casa.

A TRIBUNA Você era casada há quanto tempo?

SERVENTE Morei com ele durante 12 anos. Tinha 14 anos quando começamos namorar. Logo fomos morar juntos. Tivemos três filhos e há três anos nos casamos.

> Ele sempre foi agressivo?

Com as pessoas ele sempre foi tranquilo, mas comigo sempre foi ignorante, agressivo, grosso. Qualquer coisa ele me batia.

> Qual era a motivação para a agressão?

Ele sempre foi muito ciumento. Se um homem me perguntasse qualquer coisa na rua, ele ficava na

dele, mas quando a gente chegava em casa, eu apanhava.

> Já estava casada quando apanhou pela primeira vez?

Não. A primeira agressão foi durante o nosso namoro.

> Como foi a primeira agressão?

Fomos a uma pizzaria e um rapaz me pediu uma informação. Na hora meu marido disfarçou, mas quando chegamos em casa fui para o banheiro e vi que ele estava com o cano de uma arma apontado em minha direção. Depois me deu uma coronhada e me bateu.

> Por que não desistiu naquele momento de viver com ele?

Ele disse que tinha sido um momento de raiva, prometeu que iria mudar e me pediu ajuda.

> A primeira denúncia à polícia foi feita somente em 2009?

Há três anos prestei uma queixa contra ele na delegacia, mas desisti de dar sequência porque ele pediu. Também pensei nos nossos filhos. Queria que a gente fosse uma família e que eles tivessem um pai presente. Só que o destino me ofereceu outra coisa.

“Ele me batia com vassoura, fio de luz, pedaço de pau. Me surrava, dava socos, chutes, pontapés. Meus filhos assistiam a tudo”

Posse é início do problema

Especialistas afirmam que é possível identificar se o companheiro tem potencial para se tornar um agressor. O comportamento de posse é um dos principais sintomas de que pode haver problema no companheiro.

A psicóloga do Centro de Referência e Apoio à Mulher em Situação de Violência (Cran-Vive), Paula Mattos Brant, disse que proibir a mulher de sair com uma roupa ou ir a determinado lugar, pode ser sinal de que algo está errado.

Outro motivo é quando o parceiro começa a denegrir a imagem da mulher, colocando-a numa condição de inferioridade.

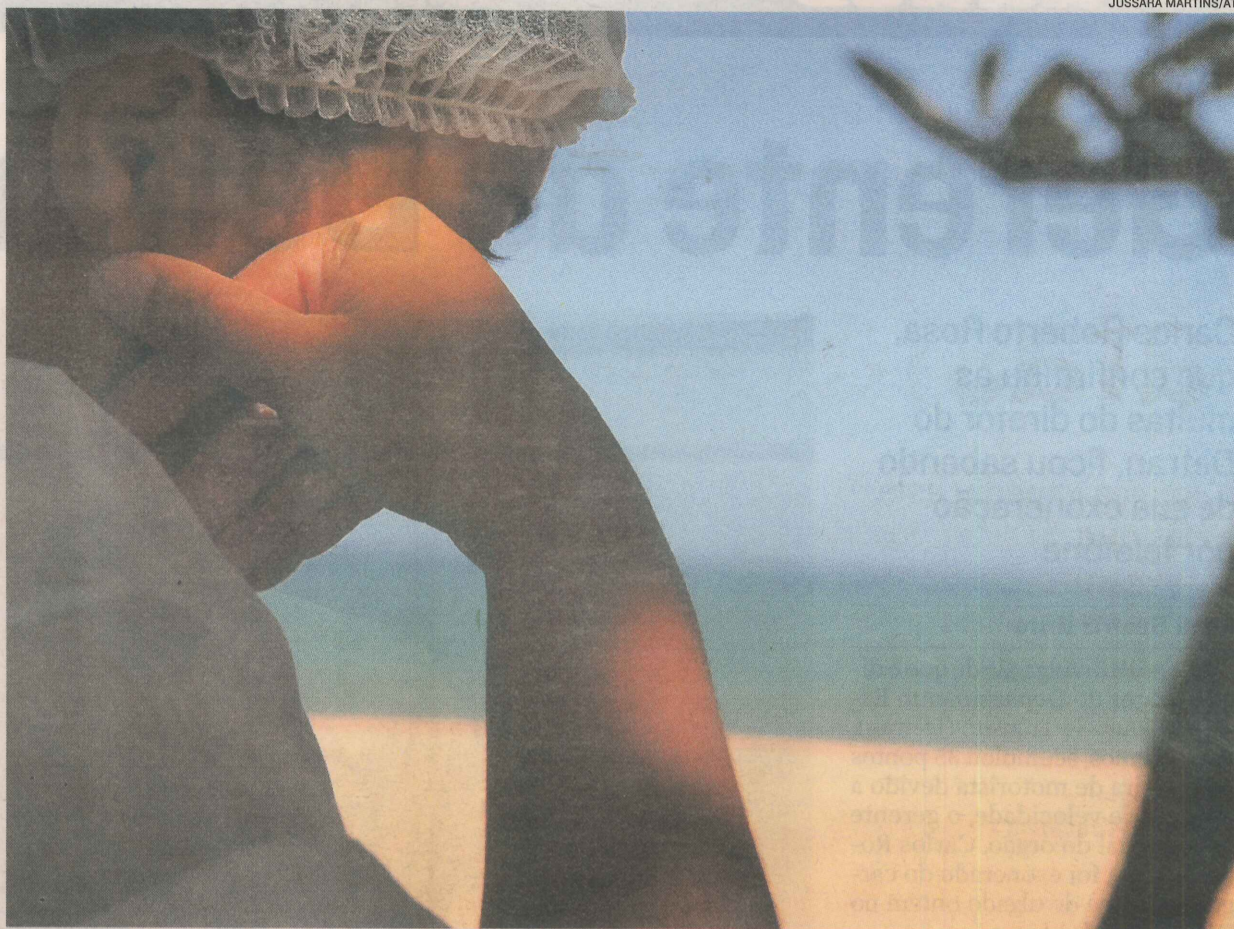
O comportamento de vigilância constante, de ir ao trabalho dela, vasculhar o celular, exigir senha do Orkut e e-mail merecem cuidado. “Depois eles partem para os

xingamentos, empurrões e começam os ataques de explosão”.

O psicólogo Carlos Santos contou que uma boa oportunidade é a mulher observar a reação do companheiro após ele ingerir bebida alcoólica. Disse ainda que é importante verificar as amizades do parceiro e o relacionamento com os familiares. “É preciso observar quando há uma mudança brusca de comportamento”, falou.

A titular da Delegacia da Mulher da Serra, Suzane Rosi e Silva Ferreira, falou que são recorrentes os casos de agressão quando a vítima namora pouco tempo e vai morar junto, sem ter tempo de conhecer melhor quem está ao seu lado.

Todos disseram que a mulher deve denunciar a primeira agressão. Caso contrário, vai continuar sendo agredida pelo parceiro.



A SERVENTE apanhava com frequência e foi ameaçada pelo marido após encontrar drogas e armas em casa

> Ele usava objetos para te espancar?

Usava celular, vassoura, fio de luz, pedaço de pau. Ele me surrava, dava socos, chutes, pontapés. Meus filhos assistiam a tudo, desesperados.

> Como foi a última surra?

Encontrei armas e drogas escondidas em casa e fiquei desesperada. Liguei para a minha sogra, mas ele chegou e ouviu toda a conversa. Ele me puxou e começou a me espancar. Minha irmã

ouviu meus gritos e veio me ajudar e quase foi enforcada.

Peguei meus filhos, de 7, 6 e 1 ano e sete meses, e minha irmã. Fugimos com a roupa do corpo e fomos para uma casa-abrigo.

Quando saí de lá, retornei a minha casa para pegar nossas coisas, com a escolta da polícia, mas fui informada pelos novos moradores que ele tinha vendido a casa. Agora estou desempregada, moro de aluguel e passo necessidade.

> Ele está preso?

Não. Está apenas proibido de se aproximar de mim.

> Isso é suficiente?

Dá um pouco de segurança, mas não basta. Não o perdoo.

> Ainda o ama?

Sim, afinal foram 12 anos juntos. Estou indo à igreja e pedindo a Deus para esquecê-lo.

> Teria coragem de voltar a morar com ele?

Jamais. Tenho dignidade e respeito pelos meus filhos. Nossa história acabou.

Cabeleireira é morta em Minas

Em Belo Horizonte, Minas Gerais, uma cabeleireira foi morta na quarta-feira pelo ex-marido, que disparou nove vezes contra ela porque não aceitava a separação.

Casada por cinco anos, Maria Islaine de Moraes, 31 anos, havia denunciado oito vezes as ameaças à polícia, e tinha medida protetiva.

A Justiça determinou que o ex-marido, o borracheiro Fábio Willian, 30, deveria ficar a 300 metros da ex-mulher. No entanto, ele morava e trabalhava a 50 metros do salão e da casa dela.

O crime foi gravado pelo circuito

interno de TV do salão, implantado pela vítima como medida de segurança contra o ex-marido.

Maria Islaine trabalhava quando foi surpreendida pelo ex-marido. Ele discutiu, apontou a arma e atirou várias vezes, mesmo com a mulher já caída no chão.

Antes do assassinato, a cabeleireira havia gravado um pedido de socorro que fez à polícia. “Tenho uma intimação que a juíza expediu por causa do meu marido, que me agrediu. Eu o levei na Lei Maria da Penha. Era para ele ser expulso de casa. O oficial veio, o tirou de casa,

só que ele está aqui e ainda está me ameaçando”, disse a vítima.

Ao ser preso, ele disse não saber se estava arrependido. Deve ser indiciado por homicídio qualificado e pegar até 30 anos de prisão.

O superintendente de Polícia Especializada do Espírito Santo, delegado Marco Jager, disse que nenhum caso semelhante aconteceu no Estado, por falta de atenção de policiais. “Nossas delegacias estão sempre acompanhando os casos, trabalhando intensamente para que menos ocorrências sejam registradas”, destacou.



BORRACHEIRO

Fábio Willian foi preso acusado de matar sua mulher com 9 tiros dentro de salão de beleza. À polícia, ele disse não saber se está arrependido

ONDE BUSCAR AJUDA

Atendimento é das 8 às 18 horas

Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam)

- > VITÓRIA: (27) 3137-9115
- > VILA VELHA: (27) 3388-2481
- > CARIACICA: (27) 3136-3118
- > SERRA: (27) 3328-7212
- > GUARAPARI: (27) 3161-1031
- > COLATINA: (27) 3177-7121
- > CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: (28) 3155-5084

- > LINHARES: (27) 3264-2139
- > SÃO MATEUS: (27) 3764-8143
- > ARACRUZ: (27) 3296-3952

Obs: Nas cidades onde não há Deam ou fora do horário de expediente, o atendimento é feito em delegacias comuns ou nos Departamentos de Polícia Judiciária (DPJs).

Fonte: Polícia Civil.